



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.645

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Michelle Barbosa Lima**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 11.178/2010-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, da servidora **Michelle Barbosa Lima**, SIAPE n.º 1.754.387, ocupante do cargo de Nutricionista.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Célia Maria Fernandes Nunes
Prof.ª **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026